

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.336/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.3.2.3, de 11/12/2025, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: B3 Transportes e Logística Ltda.

CNPJ: 55.601.978/0001-09

Processo: 25351.005607/2025-93

Expediente: 0878764/25-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2025](#), realizada no dia 11/6/2025, item 2.1.041. [Aresto nº 1.712](#), de 11/6/2025, publicado no DOU nº 110, de 12/6/2025.
- [SJO nº 22/2025](#), realizada no dia 13/8/2025, item 3.1.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do Relator - **[Voto nº 284/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site **<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>**, informando o código verificador **3999013** e o código CRC **A30A4F98**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 3999013